



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano VII. Números 1.421 e 1.422

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 21 e 22 de outubro de 1971

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Divisão de Obras

Convênio n.º 01/IUM-71-DO

Aprovo e Publique-se  
General Ivanhoé Gonçalves Martins  
Governador

Térmo de Convênio de compromissos e delegação de atribuições entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Mazagão, na forma abaixo:

1. Partes Convencionadas:- O Governo do Território Federal do Amapá através da Divisão de Obras, daqui por diante denominado GTFA-DO, representado por seu Diretor Joaquim de Vilhena Netto, engenheiro, nível 22-B, exercendo atualmente o cargo em Comissão 5-C e a Prefeitura Municipal de Mazagão, daqui por diante representa, digo, denominada P.M.Mz., representada por seu Prefeito Sr. Roque de Souza Penafort.

2. Local e Data:- Lavrado e assinado nesta cidade, na Sede da Divisão de Obras, Gabinete do Diretor, aos cinco (5) dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e um (1971).

3. Objeto do Convênio:- O GTFA-DO faz a PMMz a declaração de atribuição e recursos para execução dos serviços de ampliação do prédio de Posto Médico, na Sede do Município de Mazagão, de acôrdo com o plano de aplicação anexo.

4. Fundamento Legal do Convênio:- O presente Convênio foi lavrado fundamentado no § 5º do Artigo 10, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967.

5. Execução:- A execução dos trabalhos caberá à PMMz e obedecerá as normas, projetos, especificações e plano de aplicação fornecidos pela Divisão de Obras.

6. Dotação:- As despesas decorrentes, orçadas em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00), ocorrerão às custas das dotações oriundas do Imposto Único sobre os Minerais do País: AP-15.05.1.30 — Ampliação e equipamento do Hospital Geral de Macapá e Postos Médicos.

7. Despesas: — Todas as despesas efetuadas para a obra ocorrerão por conta da PMMz, inclusive as despesas de fiscalização por parte do GTFA-DO.

8. Fiscalização: — O GTFA-DO fiscalizará a execução dos trabalhos a qualquer tempo e poderá determinar inspeções técnicas independente da fiscalização permanente.

9. Requisição de Numerário e Entrega dos Recursos: — As requisições dos numerários serão encaminhadas à Divisão de Obras e a entrega dos recursos será feita pelo Serviço de Administração Geral (SAG) com autorização do Governador.

10. Prestação de Contas: — A PMMz prestará contas dos recursos recebidos ao Governo do Território Federal do Amapá, mediante apresentação de faturas e documentos comprobatórios das despesas realizadas com a obra, no máximo até dia 15 de dezembro de 1971.

11. Rescisão: — Quaisquer das partes, o GTFA-DO ou a PMMz poderá a qualquer momento rescindir o presente Convênio, se não for cumprida qualquer de suas cláusulas.

E, por assim estarem de acôrdo, assinam o presente Convênio em quatro (4) vias de igual teor os representantes do GTFA-DO e da PMMz, com as duas testemunhas

abaixo, sendo submetido posteriormente ao autorizo do Governador do Território Federal do Amapá.

Eu, Dêlcio Ramos Duarte, Coordenador da Divisão de Obras, preparei e assino este Convênio.

Macapá, 05 de outubro de 1971.

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto  
Diretor da Divisão de Obras

Roque de Souza Penafort  
Prefeito Municipal de Mazagão

Alfredo Diepp Hage  
Testemunha

Walter Pereira do Carmo  
Testemunha

Dêlcio Ramos Duarte  
Coordenador

### Divisão de Obras

Térmo de Recebimento de Obra

Aos seis dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e setenta e um (06.10.1971), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores eng.ºs. Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material; e João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio; constituída conforme Portaria Governamental n.º 221/71-GAB, de 19/07/71, foi procedido o recebimento das obras de ampliação das Oficinas de Máquinas Pesadas, nesta cidade, executados pela firma J. M. Costa, Construtora e Imobiliária Ltda., conforme contrato firmado em 29.04.71 e publicado no Diário Oficial n.º 1325, de 17.05/71.

Referida obra, no valor de Cr\$ 80.000,00, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este térmo.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente térmo em quatro vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 06 de outubro de 1971

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto  
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima  
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo  
Membro

Sr. João Cândido Soares Filho  
Membro

### LAUDO DESCRITIVO

(Oficina de Máquinas Pesadas)

Localização: — O imóvel está situado a Av. Raimundo Álvares da Costa, esquina com a Rua Tiradente nesta cidade.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual . . . . .	Cr\$ 15,00
Semestral . . . . .	« 7,50
Trimestral . . . . .	« 3,80
Número avulso . . . . .	« 0,10

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

Características: — Foram executados os serviços de Ampliação, com adaptação de um conjunto sanitário, piso em cerâmica, revestimento em azulejos até a altura de 1,50m, construção aproximadamente 50m<sup>2</sup>, de paredes divisorias em alvenaria de tijolos e pintura geral do prédio.

PARTE CONSTRUIR: — Ala esquerda:

Sala de Combustível;

Sala de Borracharia;

Sala de Estufa;

Sala de Pintura (baixos) etc. Piso cimentado liso; Cobertura e assentamento de aproximadamente 20m<sup>2</sup> de esquadrias com as respectivas ferragens.

Preço: — Cr\$ 80.000,00

Macapá, 6 de outubro de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes  
Nível 22-B

Gratuliano de Moraes Pinto  
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira  
Des. nível 12-A

## A TESTADO

(Oficinas de Máquinas Pesadas)

Aos seis dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e setenta e um (06.10.1971), nesta cidade de Macapá, a Comissão infra-assinada composta pelos senhores eng.º Douglas Lobato Lopes, nível 22-B, Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, designados pela Portaria nº 19/71-DO para procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, atesta a conclusão das obras de ampliação das Oficinas de Máquinas Pesadas da Divisão de Obras, nesta cidade, estando referidos serviços em conformidade com as especificações técnicas correspondentes.

Macapá, 06 de outubro de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes  
Nível 22-B

Gratuliano de Moraes Pinto  
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira  
Desenhista, n.º 12-A

## Edital

### CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, o sr. Fernando Pires Sadala, convida a comparecer ao serviço dentro do prazo de 3 dias o empregado Argemiro da Rocha Aires, o não cumprimento implicará na rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o Art. 482 Letra I da C.L.T.

Macapá, 13 de outubro de 1971

ass) Fernando Pires Sadala RD-20273

## Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria Governamental n.º 306/71-GAB

Portaria n.º 2/71-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria Governamental n.º 306/71-GAB, do Exmo. Sr. General Ivanhoé Gonçalves Martins, Governador do Território do Amapá, tendo em vista o disposto no artigo 223 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,

RESOLVE:

Designar João Antônio Leal Filho, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 10-B, lotado na Divisão de Educação e pertencente ao Quadro de Funcionários do Governo Amapaense, para acompanhar o Processo Administrativo a que responde Adair Lima Cruz, Mecânico de Máquinas, nível 8, lotado nos Serviços Industriais, pertencente ao Quadro acima referido, e apresentar a respectiva defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, visto achar-se o acusado em lugar incerto e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por Edital.

Macapá, 19 de outubro de 1971.

Florisano de Oliveira Nobre  
Presidente da C.I.A.

## Divisão de Segurança e Guarda

Aprovo:

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins  
Governador

PORTARIA Nº 131/71-D.S.G.

O Capitão-de-Corveta Luiz Gonzaga Valle, diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever das autoridades de trânsito disciplinar e zelar pela segurança do tráfego, cumprindo e fazendo cumprir a legislação de trânsito, aplicando às penalidades nela contidas;

Considerando a elevada incidência de infrações cometidas por motoristas que dirigem em estado de embriaguez alcoólica;

Considerando que o motorista profissional Marcos Farias dos Santos, às 03:35 horas de hoje, 14 do corrente, foi flagrado dirigindo o automóvel de chapa 28-58-AP, em visível estado de embriaguez alcoólica, o que foi posteriormente comprovado com atestado fornecido pelo médico e laboratorista de plantão no Pronto Socorro «Osvaldo Cruz».

**RESOLVE:**

Apreender, pelo prazo de três (3) meses a Carteira Nacional de Habilitação nº 1714, Prontuário 1755, expedida pela Inspetoria de Trânsito Público do Território Federal do Amapá, pertencente ao motorista supra-citado, na conformidade dos arts. 89, item III, 95, letra C, e 96, tudo do Código Nacional de Trânsito e art. 199, item II, § 1º, do Regulamento do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Chefia de Polícia, em Macapá, 14 de outubro de 1971.

Luiz Gonzaga Vale  
CCAFN — Diretor da DSG

### *Divisão de Segurança e Guarda*

Portaria n.º 132/71-D.S.G.

Aprovo:

General Ivanhoé Gonçalves Martins  
Governador

O Capitão-de-Corveta Luiz Gonzaga Valle, Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever das autoridades de trânsito disciplinar e zelar pela segurança do tráfego, cumprindo e fazendo cumprir a legislação de trânsito, aplicando as penalidades nela contidas;

Considerando a elevada incidência de infrações cometidas por motoristas que dirigem em estado de embriaguez alcoólica;

Considerando o que consta da ocorrência registrada na Inspetoria de Trânsito Público sob o nº 216;

Considerando ainda o que consta do auto de exame de dosagem alcoólica; fornecido pelo médico e laboratorista de plantão no Pronto Socorro «Osvaldo Cruz», datado de 14 do corrente;

**RESOLVE:**

Apreender, pelo prazo de seis (6) meses a Carteira Nacional de Habilitação nº 1291, Prontuário nº 1313, expedida pela Inspetoria de Trânsito Público de Macapá, pertencente ao motorista profissional Francisco de Assis Bacelar de Oliveira, na conformidade do que estabelece os artigos, 89, item III, 95, letra c e 96, tudo do Código Nacional de Trânsito e art. 199, item II, § 1.º do Regulamento do citado diploma legal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Chefia de Polícia, em Macapá, 15 de outubro de 1971.

Luiz Gonzaga Valle  
CCAFN — Diretor da DSG

### *Divisão de Terras e Colonização*

Seção de Terras

**EDITAIS**

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Manoel de Souza Castro, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Colônia de Água Branca, em Serra do Navio, município de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº. 9.760, de 5 de setembro de 1.946, Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas da União, situada na Colônia de Água Branca, em Serra do Navio, município de Macapá, abrangendo uma área de 10:00:00 hectares, ressalvados os terrenos de mari-

nha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros, que o postulante pretende para dar prosseguimento aos trabalhos de exploração da indústria agrícola.

De acordo com a planta da Colônia de Água Branca, o lote pleiteado tem as seguintes indicações e limites: — Lote nº. 32, faz frente para o lote nº. 20; limitando-se pelo lado direito com o lote nº. 32-A; pelo lado esquerdo com o lote nº. 33 e fundos com o lote nº. 43, medindo 250 metros de frente por 400 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do Edifício desta Repartição.

Macapá, 16/10/71.

Alfredo Luis Duarte de La-Roque  
Chefe da Seção de Terras

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Jabes Geraldo Ferreira, solteiro, auxiliar de agente de estação, residente e domiciliado na Vila Dr. Maia em Pôrto de Santana, município de Macapá, requereu nos termos do Artigo 133 e seus §§ e § Único do Artigo 203, do Decreto-Lei nº. 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de uma área de terras devolutas da União, situada na localidade de Santana, município de Macapá, abrangendo uma área de 1 ha. 80a. 00ca., ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da linha divisória do Território Nacional mais de 160 quilômetros, que o postulante pretende para os serviços da indústria agrícola.

De conformidade com o Mapa da DTC, as terras pleiteadas têm as seguintes indicações e limites: — Quadra de terras n.º 5, área de Granjas. Faz frente para 13ª Avenida; limitando-se a direita com a quadra n.º 4, a esquerda com a quadra n.º 6 e fundos com a 14ª Avenida, medindo 100 metros de frente por 180 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias à porta do edifício desta Repartição.

Macapá, 20/10/71

Alfredo Luis Duarte de La-Roque  
Chefe da Seção de Terras

### *Divisão de Obras*

Térmo de Recebimento de Obras

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e um (1º/10/1971), nesta cidade de Macapá, pela comissão infra-assinada, composta pelos senhores eng.º Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras; eng.º José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material; e João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental nº. 221/71-GAB, de 19/07/71, foi procedido o recebimento das obras de recuperação e adaptação do Pronto Socorro Infantil para funcionamento de Ambulatórios, localizado na área do Hospital Geral de Macapá, nesta cidade, executados pela firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, conforme contrato firmado em 22.06.71 e publicado no Diário Oficial nº 1358 e 1359, de 6 e 7 de julho de 1971.

Referida obra, no valor de Cr\$ 47.470,00 foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este térmo.

E, como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente térmo em quatro vias de igual teor e forma que vai assinado pela Comissão Perma-

nente de Recebimento de Obras.

Macapá, 1º de outubro de 1971

Eng.º Joaquim de Vilhena Netto  
Presidente

Eng.º José Aleixo da Silva Lima  
Membro

Cap. Francisco Medeiros de Araújo  
Membro

Sr. João Cândido Soares Filho  
Membro

#### LAUDO DESCRITIVO

(Pronto Socorro Infantil)

Localização: — O imóvel está situado na área do Hospital Geral de Macapá com Av. FAB, nesta cidade.

Característica: — Foram executados os serviços de recuperação e adaptação do atual Pronto Socorro Infantil em Ambulatório, com a substituição de esquadrias, revisão das instalações elétricas e hidro-sanitárias, ampliação e abertura de Gui-chês, e pintura geral do prédio.

Preço: — Cr\$ 47.470,00.

Macapá, 30 de setembro de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes  
Nível 22-B

Gratuliano de Moraes Pinto  
Chefe da Seção de Obras

Murilo de Almeida Moreira  
Des. nível 12-A

#### A T E S T A D O

(Pronto Socorro Infantil — Ambulatórios)

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e setenta e um (1º/10/1971), nesta cidade de Macapá, a comissão infra-assinada composta pelos senhores eng.º Douglas Lobato Lopes, nível 22-B; Gratuliano de Moraes Pinto, Chefe da Seção de Obras; e Murilo de Almeida Moreira, Desenhista, nível 12-A, designados pela Portaria nº. 19/71-DO para procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, atesta a conclusão das obras de recuperação e adaptação do Pronto Socorro Infantil para funcionamento de Ambulatórios, nesta cidade, estando referidas obras em conformidade com as especificações técnicas.

Macapá, 1º de outubro de 1971

Eng.º Douglas Lobato Lopes  
Nível 22-B

Sr. Gratuliano de Moraes Pinto  
Chefe da Seção de Obras

Sr. Murilo de Almeida Moreira  
Desenhista N. 12-A

#### PODER JUDICIÁRIO

*Justiça Federal de Primeira Instância*  
Seção Judiciária do Amapá

PROVIMENTO  
nº 6/71-JFA

O Doutor Mário Mesquita Magalhães, Juiz Fe-

deral de Primeira Instância, Seção Judiciária do Amapá, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o Provimento n.º 22/68-JFA do seguinte teor: «Proibir o funcionário Francisco Bahia de Araújo, lotado na Secretaria Geral do Território do Amapá, de penetrar nas dependências do Fórum da Justiça Federal, desta Seção Judiciária, salvo se na qualidade de réu ou autor em Juízo. Publique-se registre-se e cumpra-se. Gabinete do Juiz Federal, em Macapá, 09 de setembro de 1968. (ass) Mário Mesquita Magalhães — Juiz Federal».

Gabinete do Juiz Federal, em Macapá, 30 de setembro de 1971.

Mário Mesquita Magalhães  
Juiz Federal

#### G T F A — Serviço de Administração Geral

(SAG — Seção do Material)

Edital de Tomada de Preços

#### A V I S O

De ordem do Exm.º Sr. Governador do Território Federal do Amapá, aviso aos fornecedores interessados que acha-se aberta a licitação de Tomada de Preços nº 08/1971-SCC., destinada a cotação de preços para fornecimento de uma unidade para RAIO-X (abreugrafia) composta do seguinte:

a) uma unidade estacionária para abreugrafia de 70mm constante de unidade RTT com fototimer e unidade de segurança incorporada - estativa elevatória (lifstand) — câmara ODELGA SL.1 para filmes em rolos de 70mm — grade antidifusora e foto pick-up;

b) um chassis manual para 40 exp. de 70mm p/filmes em rolos de 3m;

c) uma unidade p/processamento de filmes de RX de 70mm HENSEN;

d) um negatoscópio para filmes de 70mm PENTASCOPE.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 1971, em Macapá, na sala de reunião do Palácio do Setentrião.

Os esclarecimentos complementares serão fornecidos em Macapá, na Seção do Material do SAG e em Belém do Pará na Representação do GTFA, na Rua 28 de Setembro, n.º 528.

Macapá — TFA., em 25/outubro/1971

Francisco Medeiros de Araújo  
Chefe da Seção do Material

Preço do exemplar:

Cr\$ 0,10